



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008377/2026
Data 12/01/2026

0008377/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 99.343,27 (noventa e nove mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	010001.0412200082.005 33901400000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	18.000,00
0000052	010003.0409100052.007 33901400000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	14.000,00
0000114	040001.2412200072.020 33901400000	Manutenção das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação da Gestão Municipal DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	18.000,00
0000045	100001.1012200252.113 33903900000	Manutenção dos Serviços de Urgência - SAMU 192 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	8.000,00
0000149	100003.1030100252.105 33903000000	Manutenção do Programa de Assistência Domiciliar Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	7.800,00
0000248	100003.1030300252.114 33903000000	Manutenção da Farmácia Cidadã MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	4.200,00
0000150	110001.1236500271.056 44905200000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários para a Educação Infantil EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000	29.343,27

TOTAL:

99.343,27

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 99.343,27 (noventa e nove mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000242	100003.1030200252.110 33933900000	Transferências de Recursos Para Consórcios OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU.	150000150000	20.000,00
0000173	050001.2884600120.002 33904700000	Contribuição para Formação do Patrimônio Público do Seridor - PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000009999	14.000,00
0000198	050003.0433100112.017 33903900000	Manutenção das Atividades de Proteção, Saúde e Segurança do Trabalho OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	36.000,00
0000161	110001.1236500272.080 44905200000	Manutenção e Conservação de Escolas da Educação Infantil e Pré-Escola EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000	29.343,27

TOTAL:

99.343,27

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 12 janeiro de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL